

INDICAÇÃO Nº 274

SENHORES VEREADORES
NOBRES EDIS

A Vereadora que esta subscreve, requer, que após ouvir o plenário desta casa de leis, seja encaminhado ao chefe do executivo municipal de Juatuba/MG, com cópia ao digno secretario da pasta de Gestão e Planejamento de Obras Públicas, à;

INDICAÇÃO

Requer que seja implantado um container de lixo na; Rua Maria Joana de Freitas, Cidade Nova 1, próximo ao número 410 e que seja instalada uma placa de advertência proibindo jogar entulho, lixo e colocar fogo;

JUSTIFICATIVA;

Nobre Presidente, no local, o lixo está sendo espalhado por cães de rua, cavalos de rua, e por causa disso, o local está ficando cheio de lixos esparramados, ratos, baratas; O que vai resolver o problema é a instalação do container de lixo;

Sobre a implantação de placa de proibição, a prefeitura limpa de manhã, mas a tarde já tem entulhos e lixos jogados novamente naquele local; assim, com a instalação da placa, com a lei de crime exposta, certamente irá cessar melhorando para todos;

Diante do exposto, requer urgência no trâmite e realização dessas obras;

Sala das sessões, maio 2025



RAFAELA
Vereadora